Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 665
De: 13/05/2011
Semanal

IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Luiz Fernando de Almeida

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Emília Nascimento Santos

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Dalmo Vieira Filho

Diretora do Departamento de Articulação e Fomento

Márcia Helena Gonçalves Rollemberg

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Antônio Pereira Gonçalves Filho

Coordenação de Serviços

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROTOCOLO CENTRAL

boletim@iphan.gov.br

ÍNDICE

- **Atos da Presidência**

  Portarias..... 04-06

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

  Portarias..... 07-09
  Retificação..... 10

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do IPHAN na Paraíba..... 11

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Interromper férias do servidor **LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO BORGES,** matrícula nº. 1534725, a partir de 05 de maio de 2011, relativas ao exercício de 2011, reprogramando-as para 08 a 06 de junho de 2011, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Interromper férias da servidora **MARIA REGINA WEISSHEIMER,** matrícula nº. 1541142, a partir de 03 de maio de 2011, relativas ao exercício de 2011, reprogramando-as para 13 a 21 de junho de 2011, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Interromper férias da servidora **CORINA MARIA RODRIGUES MOREIRA,** matrícula nº. 1535028, a partir de 26 de abril de 2011, relativas ao exercício de 2011, reprogramando-as para 03 de novembro a 01 de dezembro de 2011, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA, Nº 173 DE 10 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTÍCO NACIONAL, de acordo com a Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de junho de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do IPHAN:

FISCAIS DO IPHAN			
Item	Unidade	Nome	Matrícula
01	AP	Djalma Guimarães Santiago	1813822
02	PB	Ana Luiza Schuster da Costa	1815294
03	RR	Fernando José Lima de Mesquita	1816222

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 175, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando a Portaria 162 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 491 - Edição Extra, de 27/05/2009, Portaria n° 391, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Convalidar os atos praticados pela servidora **SANDRA PETRY**, matrícula n° 1834744, em exercício no Parque Histórico Nacional das Missões, como Chefe de Divisão Substituta, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2011 (Processo nº 01450.007433/2011-11).

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 107/2011/DPA **EM, 04 DE MAIO DE 2011**.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 673 de 16 de outubro de 2009 e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA /IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ANTÔNIO PEREIRA GONÇALVES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1440558, CPF nº. 004.775.007-30, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato **nº 06/2011**, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa **AC SEGURANÇA LTDA-EPP**.

Art. 2º - Designar o servidor **ARISTIDES LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 223864, CPF nº. 609.737.737-15, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 109, EM 11 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve**:**

Conceder Progressão Funcional à servidora RAQUEL DIAS TEIXEIRA, matrícula 1555420, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior, código 442/051, nível superior, do quadro de servidores do IPHAN, com efeito a partir de 1º de setembro de 2010, passando da Classe A, Padrão II, para Classe A, Padrão III. (Processo nº. 01450.006349/2011-81).

MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração/IPHAN

PORTARIA N° 111/2011/DPA **EM, 13 DE MAIO DE 2011.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍTICO NACIONAL – IPHAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º, § 2º, II, da Portaria IPHAN nº 673/2009; e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Josino Rodrigues Valente, matrícula SIAPE nº 000482447, Professor de Ensino Tecnológico, Dinah Maria da Glória Oliveira Guerra, matrícula SIAPE nº 0040221, Assistente Administrativo II, Classe S, Padrão III e Marco Alves de França, matrícula SIAPE nº 0220863, Datilógrafo, Classe S, Padrão III, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva visando apurar os fatos constantes do processo nº 01450.006761/2009-86 e demais atos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS
Diretora do DPA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 38, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no BAE de 25 de fevereiro de 2011, página 05, onde se lê: “Conceder a pensionista Ana Paula da Cunha Costa”, leia-se: “Conceder aos pensionistas Ana Paula da Cunha Costa e Manoel Inácio da Silva Neto “

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA PARAÍBA

PORTARIA N.º 04/2011/IPHAN/PB EM, 14 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/Presidência – Iphan nº 673, de 16 de outubro de 2009, considerando as determinações contidas no artigo nº 67, da Lei 8.6663/93 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03 de 30 de maio de 1997, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Ivanilson Gomes da Cruz,** matrícula SIAPE nº 1097009, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2011, firmado entre esta Superintendência do IPHAN na Paraíba e a EMBRATEC – Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, referente à prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados utilizando o cartão eletrônico ou micro-processado, para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender abastecimento dos veículos pertencentes à Superintendência do IPHAN na Paraíba.

Art. 2º - Designar o Servidor **Daniel Vieira Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1096996, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, tendo sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN.

UMBELINO PEREGRINO DE ALBUQUERQUE
Superintendente Substituto do Iphan na Paraíba